

# Ministro questiona Estatuto do Idoso

Com Estatuto do Idoso, ministro teme que o reajuste recaia sobre os outros usuários

**Brasília** - Dizendo que, "a partir de agora, a dignidade dos idosos passa a ser um compromisso de toda a sociedade", o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem, em solenidade no Palácio do Planalto, a lei que criou o Estatuto do Idoso.

O ato foi marcado pela presença de vários ministros e também de um coro de idosos, mas causou um constrangimento político ao Governo, quando o ministro da Saúde, Humberto Costa, afirmou desconhecer a decisão do Planalto de assegurar um preço fixo para os planos e seguros de saúde para pessoas a partir dos 60 anos.

Segundo Costa, se o Estatuto do Idoso for vigorar como está, causará um aumento



Compromisso

O presidente Lula, durante a sanção do estatuto, pediu à sociedade que ajude a garantir a dignidade das pessoas da terceira idade e que seus direitos sejam respeitados

## Empresas já estudam custos

**Brasília** - A aprovação do estatuto do idoso já faz os empresários de planos de saúde pensarem em uma forma de repassar o custo para os clientes. O presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge), Arlindo de Almeida, 67 anos, disse ontem que as empresas não têm a menor condição de arcar com os custos de atendimento dos idosos sem que os planos custem mais para as pessoas com mais de 60 anos.

"Essa faixa etária é a que os tratamentos de saúde têm os custos mais altos. As empresas já estão com um desequilíbrio financeiro muito grande e não têm como sustentar esse custo", afirmou.

A associação pretende procurar com urgência o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que controla a

mo está, causará a um aumento geral no preço dos planos. “Se o estatuto for aprovado como está vai resultar num custo adicional, que fatalmente será fatiado entre todas as pessoas, entre elas as mais jovens”, afirmou Costa.

Os empresários de planos de saúde já estão pensando em uma forma de repassar o custo para os clientes.

### Veto

A assessoria de imprensa do presidente Lula informou que esse artigo não será vetado. Costa disse que, se a Lei dos Planos de Saúde (9.656/98), em vigor desde janeiro de 99, for aplicada corretamente, não haverá aumento de preço.

A diferença entre o estatuto e a Lei dos Planos de Saúde, em relação aos idosos, é que o primeiro garante a todas as pessoas de 60 anos o direito de não sofrerem reajuste por faixa etária. Já a lei assegura o direito, mas o condiciona a uma contribuição anterior de, no mínimo, dez anos.

Ao ouvir as declarações de Costa, o senador Paulo Paim (PT-RS), que também estava no Planalto e é autor do estatuto, reagiu. Afirmou que se o Governo vetar o artigo dos planos de saúde “vai passar por um constrangimento político desnecessário”.

Questionado sobre o fato de o Planalto estar ciente da polêmica, respondeu: “Você acha que alguém aprova um projeto por unanimidade na Câmara e no Senado, sem o apoio do Governo?”. O se-

# Lula destaca avanços da nova lei

**Brasília** – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem, após sancionar o Estatuto do Idoso, que a partir de agora a dignidade dos idosos passa a ser um compromisso de toda a sociedade e que é preciso a adesão de todos para que o estatuto seja cumprido e os direitos das pessoas da terceira idade sejam respeitados.

“A partir deste Dia Internacional do Idoso de 2003, envelhecer neste país é mais do que sobreviver, é mais do que resistir, é mais do que ficar olhando a porta à espera da visita que não vem. A partir de hoje a dignidade do idoso passa a ser um compromisso civilizatório do povo brasileiro”, afirmou o presidente.

### Proteção

O Estatuto do Idoso, acrescentou Lula, tornou-se uma causa unânime entre as mais diversas correntes políticas do país e passará a proteger os direitos dos 20 milhões de cidadãos da terceira idade no Brasil. “Seus 119 artigos formam um guarda-chuva de garantias legais que a sociedade devia aos seus idosos”, disse.

“A partir de agora, eles terão uma ampla proteção jurídica para usufruir direitos da civilização sem depender de favores, sem amargurar humilhações e sem pedir para existir. Simplesmente viver como

### Principais pontos

Define crimes contra o idoso e prevê punições. A maior pena é reclusão de 12 anos, para maus-tratos que resultarem em morte

- 1 Garante prioridade ao idoso na tramitação de processos e procedimentos na Justiça
- 2 Obriga o poder público a fornecer gratuitamente medicamentos aos idosos
- 3 Veda a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade
- 4 Garante ao idoso a presença de um acompanhante em tempo integral em caso de internação
- 5 Assegura desconto de pelo menos 50% nas atividades culturais, de lazer e esportivas
- 6 Assegura passe livre nos transportes coletivos públicos para os maiores de 65 anos
- 7 Determina que, no caso do transporte coletivo interestadual, sejam reservadas duas vagas gratuitas em cada veículo, para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos
- 8 Determina que o reajuste da aposentadoria seja na mesma data do reajuste do salário mínimo, em percentual a ser definido em regulamentação posterior
- 9 Reduz de 67 para 65 anos a idade para requerer o benefício de um salário mínimo estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas)
- 10 Determina que os currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal incluam conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, a fim de contribuir para a eliminação do preconceito
- 11 O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos em padrão editorial que facilite a leitura



mentar (ANS), que controla a ação dos planos, para negociar um reajuste. Isso porque qualquer aumento precisa ser negociado previamente com a ANS. “Precisamos reequilibrar essas contas para os novos contratos, já que para os atuais vale a regra de hoje”, disse Almeida.

A Abrange reúne 40% das empresas de planos de saúde do país. Segundo Almeida, a única maneira de as seguradoras manterem o atendimento, se o estatuto prevalecer, é repassar o custo para os clientes mais jovens, dividindo-o pelas faixas etárias anteriores aos 60 anos. Hoje, a lei dos planos de saúde prevê que o plano de um idoso pode ser até seis vezes mais caro do que o valor mais baixo do seguro.

O presidente da Abrange explica que a única forma de manter os planos em operação seria cobrar o pagamento do valor máximo antes de o cliente entrar na faixa dos 60 anos. A lei não pode ser retroativa. Portanto, os contratos atuais continuarão sendo regidos pela lei dos planos de saúde.

Ontem à noite, o ministro Humberto Costa (Saúde), divulgou uma nota amenizando as declarações feitas durante a sanção do estatuto. Disse ter participado de todas as decisões sobre o texto, “mas, como é óbvio, não participou da decisão sobre a proposta de redação”. A nota diz ainda que Costa não propôs veto ao artigo que garante a distribuição gratuita e vitalícia de medicamentos de uso contínuo.

apoio do Governo?". O senador não poupou Costa: "O estatuto tramitou durante sete anos no Congresso. Se ele (Costa) não leu o texto, é problema dele".

O senador Paim também defendeu que as pessoas mais jovens arquem com um eventual aumento nos planos de saúde para favorecer os idosos.

Simplemente viver como deve ser a vida em uma sociedade civilizada: com muita dignidade", completou o presidente.

### Comemoração

Cerca de 2 mil pessoas participaram ontem, pela manhã, no Parque da Cidade, de uma caminhada em comemoração ao Dia Inter-

nacional do Idoso.

Os ministros da Saúde, Humberto Costa, e da Assistência e Promoção Social, Benedita da Silva, participaram da solenidade de abertura dessa comemoração, que incluiu hasteamento da Bandeira do Brasil e execução do hino nacional pela Banda dos Fuzileiros Navais.

### Ensino

A ministra Benedita da Silva destacou em seu discurso a importância do Es-

tatuto do Idoso, que o presidente Luiz Inácio Lula sancionou ontem e prevê punições a quem maltratar ou desrespeitar os idosos:

"O estatuto traz um instrumento importante para nós: a discussão do tema nas escolas, ensinando a nossas crianças como deve ser tratado o idoso", afirmou.

No Brasil, historicamente as pessoas idosas têm sido objeto de discriminação e maus-tratos, às vezes dentro da própria família.

Para o ministro da Saúde, Humberto Costa, "uma legislação que deixe absolutamente claros os direitos e garantias individuais dos idosos representa um avanço para o país".

Ele destacou que "um país como o Brasil, onde a população idosa está crescendo, precisa ter cada vez mais garantias de que esse processo de envelhecimento ocorra de forma digna e absolutamente plena, no sentido do respeito ao direito individual".

## Lei prevê dois tipos de reajuste

**Brasília** - De acordo com a Lei dos Planos de Saúde (9.656/98), em vigor desde janeiro de 1999, há dois tipos de reajuste possíveis: um por faixa etária e outro anual, que varia de acordo com a inflação. Os preços referentes à idade dos usuários são escalonados em sete faixas etárias. A primeira atinge usuários de zero a 17 anos. A última, os de 70 anos em diante.

Quem contribui com um plano por um período de dez anos tem seu último reajuste por faixa etária aos 60 anos. "A lei atual já protege o idoso", informou a assessora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

De acordo com o estatuto, as pessoas a partir dos 60 anos não serão mais atingidas por reajustes de faixa etária, ainda que jamais tenham pago plano de saúde anteriormente.

O Estatuto do Idoso tem 119 artigos. Além do artigo que regulamenta preço de plano de saúde, os pontos mais polêmicos do estatuto são: a instituição de penas que variam de seis meses a 12 anos de reclusão para quem desrespeitar os direitos dos idosos ou discriminá-los; a redução de 67 para 65 anos para requerer o salário mínimo pago de acordo com as normas da Loas (Lei Orgânica da Assistência Social).